

QUINTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 QUE CELEBRA O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS E A EMPRESA TITONELI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.448.734/0001-54, PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025.

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular de um lado o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS**, Associação Pública de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.493.732/0001-99, com sede nesta cidade de Araxá/MG, na Praça Pedro Alves da Costa, 300 – Vila São Pedro CEP 38183-058 neste ato representado por seu Presidente Sr. Frederico Ozanan Rangel, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TITONELI VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.448.734/0001-54, com sede na Rua Santa Tereza, nº1001, bairro: Centro, CEP: 36600-000, Bicas/MG, por intermédio de seu representante legal, **WAGNER DE PAULA TITONELI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 035.341.006-38, E-mail titoneli.bicas@titoneliw.com.br/ documento.bicas@titoneli.com.br, telefone: (32) 3271-2000, têm entre si justos e acordados este termo aditivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da validade da Ata de Registro de Preço n.º 025/2025, proveniente do Processo Administrativo de Licitação nº 024/2025 pregão eletrônico nº 014/2025, que possui como finalidade a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS**,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo da validade da Ata de Registro de Preço n.º 025/2025, fica prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da data de 27(vinte e sete) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), e o prazo de vigência fica prorrogado por mais 1 (um) ano a contar 27(vinte e sete) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis) encerrando na data de 27(vinte e sete) de março de 2027 (dois mil e vinte e sete).

Fica, assim, revogada a data anteriormente estabelecida para validade e vigência da referida Ata, que passa a ser substituída pelos novos prazos ora fixados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E LEGALIDADE

A prorrogação está de acordo com artigo 84 da Lei 14.133/2021, o que justifica o presente ato.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo qualificadas.

Araxá-MG, 26 de março de 2026.

CONSORCIO
INTERFEDERATIVO
MINAS GERAIS
CIMINAS:1949373
2000199

Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERFEDERATIVO MINAS
GERAIS
CIMINAS:19493732000199
Dados: 2026.03.26 17:08:09
-03'00'

CONTRATANTE:
(CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS)
CNPJ 19.493.732/0001-99
Representante legal

TITONELI
VEICULOS LTDA
11448734000154

Assinado digitalmente por TITONELI VEICULOS
LTDA:11448734000154
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Bicas, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=27297830000189,
•OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=TITONELI
VEICULOS LTDA:11448734000154
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.26 17:06:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CONTATADA:
Representante legal
TITONELI VEICULOS LTDA
CNPJ 11.448.734/0001-54